



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros Atos	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 001 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ROSANA DE FATIMA BARBOZA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 08 de Junho de 2018 a 07 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 002 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LAEL FERREIRA MIRANDA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 08 de Junho de

2018 a 07 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 003 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ROSANE RAVANINI MERCADANTE, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 14 de Junho de 2018 a 13 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 3 de 34

PORTARIA/RH Nº 004 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARISA BERGAMIN, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 08 de Julho de 2018 a 07 de Julho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 005 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SIMONE R DENZIN M DE SIQUEIRA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 24 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 006 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SEBASTIANA AP BARBARELLI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2018 a 24 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 007 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANA LUCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 4 de 34

E CORREA BRANCO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 008 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PATRICIA SANTOS CALEFFI ARRAIS, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 04 de Setembro de 2018 a 03 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 009 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JURACI APARECIDA CAPODIFOGLIO DE SA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 05 de Março de 2018 a 04 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 010 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, RENATAALBERS SANTAROSA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 5 de 34

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 011 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TANIA CRISTINA M MANTOAN, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2018 a 31 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 012 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MIRIAN DE OLIVEIRA FAVARETTO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 013 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, KATIA MASLOWA FERNANDES DUARTE, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 6 de 34

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 014 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARILETE APARECIDA MARCONI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 05 de Abril de 2018 a 04 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 015 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, REBECA SOARES PENTEADO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01

de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 016 de 02 de Janeiro de 2020..

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JESSICA MIRANDA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2018 a 01 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 7 de 34

PORTARIA/RH Nº 017 de 02 de Janeiro de 2020..

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SOLIRIAN TAMARA PIRES, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 03 de Junho de 2018 a 02 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 018 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ARIANE DE SOUZA NARDI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 019 de 02 de Dezembro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SUSANA BALDUINO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Dezembro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 020 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, VANESSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 8 de 34

CRISTINA LOPES FICK, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 03 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 021 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, KATIA PEREIRA LOPES VIVALDINI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 022 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, EVELISE DE OLIVEIRA ANDRIELLI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2018 a 01 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 023 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARAISI ELOISA PIVA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2018 a 01 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 9 de 34

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 024 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CECILIA MENEGHETTI NARESSI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 26 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 025 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ALINE PRADO BISTRATINI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 24 de Setembro de 2018 a 23 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 026 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ZELIA DONIZETTI CAMBI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 10 de 34

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 027 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TAISE SEREGATTI ANTUNES, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 028 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JANIA CRISTINA DAMETTO CAMBI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 15

de Outubro de 2018 a 14 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 029 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MAIRA AP FER ARRUDA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2018 a 01 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 11 de 34

PORTARIA/RH Nº 030 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, BRUNA CRISTINA MARCHI BLASQUE, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2018 a 01 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 031 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PRISCILA MARIA ALVES CALMONA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 04 de Junho de 2018 a 03 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 032 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, NEUSA MARIA GUTZLAF MARCHIORI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 14 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 033 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARIANE DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 12 de 34

CARLI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 11 de Abril de 2018 a 10 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 034 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SILVANE APARECIDA BAZAO LOURENCO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 035 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARCIA REGINA MACIEL, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 036 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LUCIMAR PEREIRA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 13 de 34

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 037 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CARLAAMANDA CALHERANI PEREIRA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 05 de Março de 2018 a 04 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 038 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MICHELE DA SILVA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 039 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANA LUIZA LANDGRAF, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 14 de 34

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 040 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 041 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, NATALIA TONETTI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de

2018 a 30 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 042 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANDREA TERESA ROSIM COELHO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 08 de Janeiro de 2.020 a 27 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2019 a 02 de Janeiro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 15 de 34

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 043 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, VALERIA CONCEIÇÃO DORIGHETTI, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Janeiro de 2.020 a 08 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 044 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GIOVANA APARECIDA TUCKUMANTEL, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 15 de Janeiro de 2.020 a 29 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 18 de Setembro de 2018 a 17 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 045 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, DEBORA ELIANE PEREIRA DE GODOI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 09 de Janeiro de 2.020 a 07 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 046 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 16 de 34

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EDSON JOSE RAUTER JUNIOR, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 05 de Abril de 2018 a 04 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 047 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ROSILENEALVES PINHEIRO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 048 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GISELE APARECIDA MARCHIORI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 20 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2018 a 07 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 049 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, VANIA MARIA MANOEL, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Janeiro de 2.020 a 03 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 17 de 34

2018 a 06 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 050 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TANIA RODRIGUES DE CARVALHO, 17 (Dezessete) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 22 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 051 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GRAZIELE CRISTINA AZEVEDO BARRETO MOURÃO, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 16 de Janeiro de 2.020 a 30 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 052 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MILENA MONTEIRO MARTINS, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 16 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 03 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 18 de 34

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 053 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PALOMALAUREA LAGASSI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 16 de Janeiro de 2.020 a 30 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 054 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GIOVANNA

LEITE PRAÇA RAVANINI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 20 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 055 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CRISTINA AP RODRIGUES MOURAO LOPES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de Janeiro de 2.020 a 01 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2018 a 01 de Agosto de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 19 de 34

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 056 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, NAZARE CRISTINA KAUFFMANN TESSARI, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 15 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 057 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, RAQUEL TERESINHA TEIXEIRA BARONI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 20 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 058 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LUCIANA CAROLINA SCHERMA, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 20 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 20 de 34

PORTARIA/RH Nº 059 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TASSIANE MARCHIORI DE ANDRADE, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 08 de Janeiro de 2.020 a 17 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 14 de Maio de 2018 a 13 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 060 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CAMILA OLIVEIRA BEZERRA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sendo que, a servidora já gozou de dez dias, faltando tirar somente 20 dias do período de gozo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 061 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LENIRA TEIXEIRA LIRA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 062 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 21 de 34

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, BRUNA HERMAN LEITE, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 21 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 063 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ODETE AP PRAISLER DA SILVA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 064 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, RENATO OMAR RANZONI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 15 de Agosto de 2018 a 14 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 065 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EDUARDO MOURÃO LOPES, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 20 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2018 a 17 de Fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 22 de 34

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 066 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ISAIAS HUMBERTO MARCHIORI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 28 de Outubro de 2018 a 27 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 067 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, MAURO LEITE RIBEIRO, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 15 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 14 de Junho de 2018 a 13 de Junho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 068 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ALEXANDRE GONCALVES FONTES, 06 (Seis) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 11 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2018 a 31 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 23 de 34

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 069 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 20 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 070 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, FERDINANDO

SARZI JUNIOR, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 071 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ANTONIO CARLOS P DE AZEVEDO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 20 de Julho de 2018 a 19 de Julho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 24 de 34

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 072 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ANISIO MARCOS BOLLER, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 10 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 21 de Novembro de 2018 a 20 de Novembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 073 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, HELIO DONIZETI MARCHETTI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 04 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 074 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EMERSON BARBARA DA ROCHA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2018 a 02 de Março de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 25 de 34

PORTARIA/RH Nº 075 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE APARECIDO HORNICH, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Janeiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 076 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE ROBERTO ALVES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2020 a 25 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de Julho de 2018 a 05 de Julho de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 077 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CILENE APARECIDA LOURENÇO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2020 a 25 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 26 de 34

PORTARIA/RH Nº 078 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS JOSE PINHEIRO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 079 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, DANIEL BLASQUE, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 21 de Fevereiro de 2018 a 20 de Fevereiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 080 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE DONIZETTI PERIN, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de Janeiro de 2.020 a 01 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 081 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 27 de 34

Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE OTAVIO BOLLER, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2018 a 01 de Maio de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 082 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, OSEIAS ANTUNES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de Janeiro de 2.020 a 01 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de 2018 a 06 de Maio de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 083 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, SEBASTIAO APARECIDO ROQUE, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de Janeiro de 2.020 a 01 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 03 de Novembro de 2018 a 02 de Novembro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 084 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 28 de 34

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, WILLIAM ANTUNES DE MOREIRA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 085 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, IRINEU ISMAEL BALDIN, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 04 de Junho de 2018 a 03 de Junho de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 086 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CLODOALDO COSTAMARTINS, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2019 a 04 de Janeiro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 087 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EDSON MOURAO LOPES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 29 de 34

referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2018 a 01 de Abril de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 088 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOAO FRANCISCO LUCON JUNIOR, 14 (Quatorze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 19 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de

costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 089 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CLODOALDO BARRETO MOURAO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Janeiro de 2.020 a 25 de Janeiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2018 a 01 de Maio de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 090 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELIANA MARIA PIVAAMADIO, 14 (Catorze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Janeiro de 2.020 a 02 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2018 a 07 de Setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 30 de 34

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 91 de 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 079/2017, o Sra. JULIANA MARTINS TEIXEIRA MENDES, RG nº 43.956.104-8/SSP/SP, Carteira Profissional nº 020172 – 00268/SP, para o emprego de ENFERMEIRA, regido pela C.L.T., referência A-11, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 092 de 08 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de JOÃO PAULO PINTO DE AZEVEDO, para ocupar o emprego de MOTORISTA, frente a sua classificação de nº 09, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2017, Processo 079/2017, homologado em 17.08.2017, prorrogado em 15.08.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 13.01.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 31 de 34

Santa Cruz da Conceição, 08 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 093 de 08 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de EDIMAR MARTINS, para ocupar o emprego de AJUDANTE GERAL, frente a sua classificação de nº 03, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:15 horas do dia 13.01.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue

em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 094 de 08 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de ANDERSON APARECIDO AMORIN COELHO, para ocupar o emprego de AJUDANTE GERAL, frente a sua classificação de nº 04, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 13.01.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 32 de 34

interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 095 de 08 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de MARIA CAROLINA TAVARES CORREA NOVISCKI, para ocupar o emprego de PROFESSOR SUBSTITUTO, frente a sua classificação de nº 04, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 13.01.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré –

admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 33 de 34

Outros Atos

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3º QUADRIMESTRE DE 2019

Em atendimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/1993, ao artigo 36 da Lei Complementar 141/2012 e ao Comunicado SDG nº 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, às 10:00 hs, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Dr. Jorge Tibiriça, 1058, Centro, neste município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, com a finalidade de analisar o Relatório Financeiro e Operacional das ações e serviços de saúde, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 07 de Janeiro de 2020.-


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 537

Página 34 de 34



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DE 2019

Em atendimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, às 09:00 hs, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua DR. Jorge Tibiriçá 1058, Centro, neste Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, referentes ao 3º quadrimestre do Exercício de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 07 Janeiro de 2020.-

PATRICIA CAPODIFÓGLIO LANDGRAF

PREFEITA MUNICIPAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000